

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.177/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **SERGIO CITTA ESPINOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **SERGIO CITTA ESPINOSA**, matrícula nº 948971, portador da cédula
de identidade RG nº 3.614.349-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.594.259-15,
ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 24.10.2011 pelo
regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 24 de outubro de 2017 a 23 de outubro de 2019 passando da referência 23
para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 1 novembro 120 19
DE Nº 11 700
UMUARAMA 05 1 11 120 19
Jimene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS